

**Câmara Municipal de Fronteira**

Reunião Ordinária de 14 de maio de 2014

----- **ACTA Nº. 9/2014** -----

---Aos catorze dias do mês de Maio do ano de dois mil e catorze, pelas dez horas, no Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Fronteira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, de acordo com o disposto no artigo 40º.do anexo I da Lei nº. 75/2013 de 12 de Setembro, sob a presidência do Senhor Presidente Rogério David Sadio da Silva estando presentes os Senhores Vereadores: -----

---Manuel Caetano Baiona Neves -----

--- António Velez Gomes -----

---Fernando Alves Marques Mano -----

--- Justino António Pereira Peças Dias-----

---A reunião foi secretariada por Cecília Maria Fernandes Filipe Calado, coordenadora técnica . -----

---**Ata da reunião anterior:** -----

--- Dispensada a sua leitura em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído. Passou-se de imediato à sua votação, tendo a ata sido aprovada por unanimidade e assinada. -----

--- **Resumo Diário de Tesouraria**-----

--- Apresenta em caixa o saldo quatro mil e cinquenta e oito euros.-----

--- Nos bancos quatrocentos e quarenta e nove mil oitocentos e sessenta e seis euros e um cêntimos.-----

---**Operações Orçamentais:** trezentos e setenta e quatro mil oitocentos e noventa e sete euros e oitenta e quatro cêntimos.-----

---**Operações não Orçamentais:** oitenta mil oitocentos e vinte e seis euros e dezassete cêntimos.-----

--- **Pagamentos efetuados no período de 16 de Abril a 13 de Maio de 2014 -**

---No montante de trezentos e noventa e um mil oitocentos e noventa e nove euros e vinte e cinco cêntimos. -----

--- A Câmara tomou conhecimento-----

**---Ato sujeito a ratificação- Acordo de colaboração com a Junta de Freguesia de Cabeço de Vide:-----**

---Presente para ratificação o despacho de Sr. Presidente que no uso da competência excecional conferida no artigo 35º. nº.3. do anexo I da Lei nº. 75/2013 de 12 de Setembro, aprovou o acordo de colaboração a celebrar com a Junta de freguesia de Cabeço de Vide, que aqui se dá por transcrito e fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Senhor Presidente.-----

**--- Ato sujeito a ratificação- Certidão referente a negócio jurídico:-----**

---Presente para ratificação o despacho de Sr. Presidente que no uso da competência excecional conferida no artigo 35º. Nº. 3 do anexo I da Lei nº. 75/2013 de 12 de Setembro, autorizou, mediante requerimento de Paolo Morosi e Ana Isabel Simões Cardoso, a emissão de certidão de que a Câmara Municipal não se opõe à realização de negócio jurídico de aquisição em compropriedade por compra e venda de prédios rústicos sítos na freguesia de Fronteira, convenientemente identificados no referido requerimento e respectiva certidão.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Senhor Presidente.-----

**--- Ato sujeito a ratificação- Acordo de Colaboração com a Santa Casa da Misericórdia de Fronteira:-----**

--- Presente para ratificação o despacho do Sr. Presidente que no uso da competência excepcional conferida no artigo 35º. nº. 3 do anexo I da Lei nº. 75/2013 de 12 de Setembro, aprovou e assinou acordo de colaboração com a Santa Casa da Misericórdia de Fronteira, que aqui se dá por transcrito e fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas.-----

--- A Câmara deliberou, por maioria com a abstenção do Senhor Vereador Fernando Mano, ratificar o ato praticado pelo Senhor Presidente.-----

**---Autorização prévia no âmbito da Lei dos compromissos- Delegação de competências:-----**

--- Presente proposta que aqui se dá por transcrita e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas, para delegação de competências no âmbito da lei dos compromissos.-----

**Câmara Municipal de Fronteira**

Reunião Ordinária de 14 de maio de 2014

--- A Câmara deliberou, por maioria com a abstenção do Senhor Vereador Fernando Mano, aprovar a proposta apresentada.-----

--- **Protocolo com a Federação Equestre Portuguesa:**-----

--- Presente documento referido em título que aqui se dá por transcrito e fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar com a Fundação Equestre Portuguesa.-----

--- **Opção de venda da participação no capital social da valnor-Valorização e tratamento de resíduos sólidos SA, no âmbito do Processo de privatização da EGF:**-----

--- O Senhor Presidente informou o executivo desta situação, propondo que a Câmara opte por não vender, apresentando os motivos que o levam a apresentar esta proposta.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.-----

--- **Associação para a promoção cultural da criança (APCC) - carta para conhecimento:**-----

--- Presente documento da entidade referida em título, que aqui se dá por transcrita e fica arquivada em pasta anexa, dando conhecimento que os requerimentos apresentados sob o nome da APCC a esta Câmara Municipal não vinculam a referida Associação por falta de poderes do signatário desses requerimentos e solicitando a divulgação mais ampla quanto possível desse facto.-----

--- **Aprovação em Minuta das Deliberações Integrantes desta Ata:**-----

--- Todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta a fim de produzirem efeitos imediatos.-----

--- **Encerramento:** -----

--- Às doze horas, não havendo mais nenhum assunto a apreciar, deu -se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim Cecília Maria Fernandes Filipe Calado que a elaborei.-----

Handwriting practice sheet with a vertical border on the left and right sides. The page contains 25 horizontal lines. The first six lines are ruled with a solid top line, a dashed middle line, and a solid bottom line. The remaining 19 lines are ruled with a dashed top line and a solid bottom line. The lines are evenly spaced and extend across the width of the page.